INDICAÇÃO Nº 583/2018
Data: 10 de dezembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na sede do Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon, especialmente a instalação de aparelhos de ar condicionado, o fornecimento de um arquivo novo, bem como a distribuição de pedra brita no pátio e a instalação de uma cobertura para a guarda do veículo por eles utilizado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias na sede do Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon, especialmente a instalação de aparelhos de ar condicionado, o fornecimento de um arquivo novo, bem como a distribuição de pedra brita no pátio e a instalação de uma cobertura para a guarda do veículo por eles utilizado.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que, em primeiro lugar, atualmente aquela localidade encontra-se sem nenhum aparelho de ar condicionado em funcionamento, o que, em dias de calor, dificulta o trabalho dos conselheiros e dos demais profissionais que lá atuam, ressaltando-se que aquele ambiente é demasiadamente quente.

Da mesma forma, o arquivo atualmente existente encontra-se bastante desgastado, pelo que o fornecimento de um novo é medida que se impõe, de forma a agilizar e facilitar o trabalho daqueles servidores.

Em relação à parte externa da unidade, necessário se faz o cascalhamento com pedra brita do pátio, onde acumula muito barro e lama em dias chuvosos, e a instalação de uma cobertura para abrigar o veículo utilizado por aquele órgão, evitando a sua deterioração devido à exposição frequente ao tempo.

Ante o todo exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação, o que beneficiará a população rondonense, especialmente os servidores e frequentadores do Conselho Tutelar.

NESTES TERMOS, PEDE 10 de dezembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador